



PORTARIA Nº 607, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Aloisio Overbeck**, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021; conceder 18 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Carmem Maria de Fatima**, a partir do dia 19 de Janeiro de 2021; conceder 15 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Claudenir Aparecida Marim**, a partir do dia 13 de Janeiro de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

